



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 20 DE JULHO DE 2026 – EDIÇÃO Nº 1.241

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.241

LICITAÇÃO / DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0500001.09.0037

PROCESSO Nº 2026-BNB6F

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Aquisição de Testes Rápidos para detecção de gravidez, para ser distribuídos às mulheres atendidas nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município, a favor da empresa HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.696.551/0001-95, no valor global de R\$ 585,50 (quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL/ES, 02 de julho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0500001.09.0044

PROCESSO Nº 2026-MNS6X/2026

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Aquisição de ÁLCOOL LÍQUIDO para serem utilizados pelas equipes atuantes nas unidades ESF do município, a favor da empresa VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.708.186/0001-33, no valor global de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

Rio Novo do Sul/ES, 14 de julho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0087

PROCESSO Nº 2026-6QSHJ/2026

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Aquisição de materiais e utensílios de cozinha, idestnados a atender às necessidades das unidades administrativas vinculadas ao órgão, visando garantir condições adequadas de funcionamento, higiene, organização e apoio às atividades institucionais que demandem preparo e fornecimento de refeições e lanches., a favor da(s) empresa(s) BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.966.026/0001-01, CAZELE SPORT LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.579.577/0001-60, COZINHA E UTILIDADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.583.345/0001-76, L. C. SMIDER JUNIOR

UTILIDADES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.331.914/0001-12 e MBX GLOBAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.308.592/0001-41, no valor global de R\$ 10.816,30 (dez mil oitocentos e dezesseis reais e trinta centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 01 de julho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0088

PROCESSO Nº 2026-K51G7/2026

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para Aquisição de headset e webcam para atender ao Setor de Convênios Federais, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, a favor da(s) empresa(s) R P INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.066.216/0001-07, no valor global de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 06 de julho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0500001.09.0042

PROCESSO Nº 2026-2KFXC

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE CAMISAS COM PROTEÇÃO UV PARA UTILIZAÇÃO DOS MOTORISTAS QUE ATUAM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a favor da empresa FCI UNIFORMES COMÉRCIO E CONFECÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.224.795/0001-12, no valor global de R\$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

Rio Novo do Sul/ES, 14 de julho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0500001.09.0043

PROCESSO Nº 2026-J9QB8

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BAÚ COM CAPACIDADE DE 35 LITROS, PARA MOTOCICLETA UTILIZADA PELO SETOR DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a favor da empresa TERRAFORTE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.715.945/0001-09, no valor global de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

Rio Novo do Sul/ES, 14 de julho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE
Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

GUSTAVO MOZER LOURENCINI
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO CASTELLARI